APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado *Ad Hoc* pela Vereadora **Naiany Hruschka Salvadori**, e contando com a presença dos demais Edis: **Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausentes com justificativas os Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. Prosseguindo, a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 35ª e 36ª SESSÕES ORDINÁRIAS E 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita, Sidnei Jardim e Elvira Lima. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)."** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**MENSAGEM DE VETO Nº 004/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 101/2024 - DE AUTORIA DO VEREADOR OLIVINO CUSTÓDIO QUE - "DENOMINA AS VIAS DO JARDIM RESIDENCIAL MARIA ROSA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." **Vereador Edilson Martins "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS, PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)."** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Ofícios n.º 83/2024 e 89/2024 e, na sequência, com a permissão do Presidente, fez a leitura integral das matérias destacadas. **Vereador Marcio Berbet "Prot. Nº 87.283/2024** - Ofício n.º 83/2024 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 207/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a reforma da Praça Bento Munhoz da Rocha Netto, considerando denúncias efetuadas ao gabinete deste vereador sobre a falta de água no bebedouro instalado junto a reforma e também o relato de pais que crianças tem se machucado no parquinho devido à disposição dos brinquedos. Diante dos fatos requer: a) Por qual motivo o bebedouro se encontra sem água e qual o prazo para retorno do funcionamento normal? b) É de conhecimento do Poder Executivo de que as crianças tem se machucado no parque infantil, até mesmo fraturado membros? c) Existe a possibilidade da mudança da disposição dos brinquedos na Praça Bento Munhoz da Rocha Netto? d) Caso positivo, qual o tempo para as alterações devidas visando a segurança das crianças? RESPOSTA: Prestamos os esclarecimentos que seguem, com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal: a) R: O Bebedouro já foi consertado, sendo constatado apenas problemas elétricos. b) R: Esta secretaria teve conhecimento. c) R: Sim. d) R: Informamos que o brinquedo que objeto do relato foi trocado de posição e até o momento não foram feitas novas reclamações. Sendo o que havíamos a tratar, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. **Prot. Nº 89.603/2024** - Ofício n.º 89/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 597/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a implementar protocolo com conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências". RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Gerência da Mulher e Cidadania: A Gerência da Mulher e Cidadania, ao analisar a Indicação Legislativa que "Autoriza o Poder Executivo a implementar protocolo com conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências", de autoria do Vereador Márcio Berbet, manifesta-se pelo acatamento com ressalvas. Reconhecemos a relevância inquestionável da proposta, tendo em vista a importância de se criar ambientes mais seguros para o público em geral, em especial para mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade. A implementação de protocolos de identificação e atuação diante de casos de violência sexual é uma medida necessária para promover a conscientização, o acolhimento e a prevenção nesses

espaços. Salientamos que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Mourão - CMDM já possui campanha permanente, em conjunto com o Município, de combate ao crime de importunação sexual, nos termos da Lei Municipal nº 4534/2023 que institui o dia de enfrentamento e conscientização contra o crime de importunação sexual no Município de Campo Mourão, qual seja o dia 24 de setembro, proveniente de projeto de lei de autoria do CMDM. A referida campanha contempla visita à bares, restaurantes, universidades e colégios, promovendo a conscientização acerca do crime de importunação sexual. Informamos, ainda, que no final do mês de setembro também será realizada campanha pelo CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, com realização de orientações em bares, restaurantes, universidades e colégios, bem como a colagem de adesivos nos banheiros femininos com informações sobre o CRAM e telefones de contato, visando divulgar os serviços ofertados pelo município às mulheres vítimas de violência. Destacamos que o CRAM promove diversas ações permanentes junto aos equipamentos públicos e privados, através de nossa equipe técnica, com o intuito de prevenir a violência contra a mulher, tais como capacitação, orientação e divulgação dos serviços. Sendo o que havíamos a tratar, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito". Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 87.286/2024** - Ofício n.º 84/2024 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 201/2024 do Vereador Paulo Pilatte. **Prot. Nº 89.065/2024** - Ofício n.º 86/2024 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 76/2024 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Prot. Nº 89.599/2024** - Ofício n.º 87/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 978/2021 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins "TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)."** O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque do Protocolo n.º 87.567/2024 e a Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**Prot. Nº 87.567/2024** – Ofício nº 102/2024 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do estado do Paraná - Responde o Requerimento nº 166/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que nos informe, afim de esclarecimento público; referente à possibilidade de executar obras na rodovia BR 487, município de Campo Mourão/PR, em frente à Lanchonete Tio Patinhas, visando melhorar o acesso dos motoristas de veículos nos dois sentidos; pergunta-se: 1) Qual a avaliação do ESTADO em relação a solicitação efetuada na reunião ocorrida em 20/01/2024? 2) Há possibilidade de que as obras mencionadas ocorram concomitantemente?. RESPOSTA: Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Excelência a Informação nº 163/2024 da Coordenadoria Técnica, ratificada pelo Despacho da Diretoria Técnica, por meio dos quais o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto em referência, Na oportunidade, apresentamos nossos protestes de consderação e apreço. Informação nº 163/2024: Embora a requerente tenha ciência da contratado pelo DER/PR da elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR 487, entre o km 180,50 e km 241,92 - denominado Lote 02 - Campo Mourão a Rio Muquilão, totalizando 61,42 km de extensão, a Câmara Municipal solicitou a realização imediata de ações em frente à Lanchonete Tio Patinhas, onde há um "espaço" no meio da via pública para adentrar ou sair da rodovia, por compreender não existir sinalização no local, conforme fls. 03/05 e mov. 02. Em face do exposto, esta Coordenadoria Técnica sugeriu o encaminhamento do presente à Diretoria de Operações - DOP para análise e manifestação quanto ao pleito, inclusive para verificação de viabilidade das ações requeridas. Dessa forma, visando subsidiar o exame da DOP, o Escritório Regional Centro esclareceu que, em seu entendimento, os congestionamentos causados não são oriundos de má sinalização, visto que o local está sinalizado através do programa PROSEG, mas sim devido à geometria encontrada no local, conforme Despacho de fls. 14 e mov. 10. Adicionalmente, a Superintendência Regional Noroeste informou que foram realizadas melhorias na sinalização através do Programa PROSEG a fim de melhorar as condições de segurança no local, nos termos do Despacho de fls. 15 e mov. 11. Posteriormente, a Diretoria de Operações - DOP retomou o presente à Diretoria Técnica. Diante disso, esta Coordenadoria expõe o que segue. Considerando a informação da Superintendência Regional Noroeste de que foram realizadas melhorias na sinalização do local, esta Coordenadoria sugere encaminhamento do presente à Requerente com tal esclarecimento. Portanto, encaminha-se o presente para conhecimento, análise e, se assim entender, aprovação da Diretoria Técnica - DT, bem como para acrescentar outras informações e documentos que entender pertinentes. Posteriormente, sugere-se o envio à Assessoria de Planejamento visando o encaminhamento da resposta à interessada. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 87.063/2024** – Ofício nº 225255/2024 – DNIT – Departamento de Infraestrutura de Transportes - Responde o Requerimento nº 189/2024 do Vereador Subtenente Macedo. **Vereador Edilson Martins "TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE,**

INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." Prot. Nº 88.860/2024. **Vereador Edilson Martins "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)."** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 215/2024** – Subtenente Macedo – Escrivão Parma - DENOMINA "JULES RIMET NOGARA" A RUA PROJETADA A LOCALIZADA NO JARDIM PANTANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Edilson Martins "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)".** Não houve destaque. Então, a Secretária *Ad Hoc* fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **811/2024 – Subtenente Macedo** - INSTALAR PARQUE INFANTIL E/OU PLAYGROUND DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013 BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA ÁREA INSTITUCIONAL NA RUA MOGNO EM FRENTE AO Nº 220, JARDIM PANTANEIRO. **812/2024 – Tio Leco** – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA AREIA PARQUE INFANTIL DA PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION POR PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND, LOCALIZADO NA RUA PÁSSARO LIRA ESQUINA COM A RUA JOÃO RIBEIRO HAENISCH NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **822/2024 – Jadir Soares-Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO À RUA LUIZ MATOS, NO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL. **823/2024 – Tio Leco** - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GETÚLIO FERRARI COM PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DOS BARRACÕES, SALAS, ARQUIBANCADA, CALÇADAS, BANHEIROS, REVITALIZAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA DE TODO O PARQUE, ROÇADA DO MATO, ADEQUAÇÃO DA ARENA COM CAL, AREIA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE GASTRONÔMICA, REVITALIZAÇÃO DO GALPÃO E DOS BURACOS UTILIZADOS PARA PREPARAÇÃO DO CARNEIRO, CONSTRUÇÃO DE GUARITAS PARA SEGURANÇA E POLICIAIS. **824/2024 – Tio Leco** - REALIZAR A FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI. **825/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER COM MESA DE XADREZ EM ALVENARIA. NA ÁREA INSTITUCIONAL NA RUA MOGNO EM FRENTE AO Nº 220, JARDIM PANTANEIRO, (CROQUI ANEXO). **826/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, ESQUINA COM A MIGUEL GIANI, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **827/2024 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA JOSÉ WIERZCHON, ESQUINA COM JOÃO BATISTA PERDONCINI, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **828/2024 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO, ESQUINA COM ADMAR FERREIRA CALDAS, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **829/2024 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO, ESQUINA COM SOUZA NAVES, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **830/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON DENKER, ENTRE OS NÚMEROS 443 E 469 - JARDIM EUROPA II. (CROQUI EM ANEXO). **831/2024 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A MANUTENÇÃO E IMPLANTADA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE "SENTIDO ÚNICO" NO SEGUINTE LOCAL RUA: CÉLIA SIMÃO BROZA, ENTRE AS RUAS: AMARILIS E ANA TEODORO DE LIMA NO JARDIM MODELO. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **832/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DENTRO E AO REDOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU. **833/2024 – Escrivão Parma** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE BANCO DE CONCRETO NO ESPAÇO DISPONÍVEL EM FRENTE AO CENTRO SOCIAL URBANO EDEMILSON ZARPELON, LOCALIZADO NA AVENIDA JUREMA POMPEU MIGUEL, Nº 297, NO JARDIM LURDES, EM CAMPO MOURÃO. **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". A Secretária Ad Hoc fez a leitura integral das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**219/2024 – Escrivão Parma** - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ – DER - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM RADAR FIXO DE VELOCIDADE E UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA PR 558 EM FRENTE AO ACESSO À VILA RURAL FLOR DO CAMPO - CAMPO MOURÃO. **220/2024 – Escrivão Parma** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ -

SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM RADAR FIXO DE VELOCIDADE E UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA PR 558 EM FRENTE AO ACESSO À VILA RURAL FLOR DO CAMPO – CAMPO MOURÃO. **221/2024 – Edilson Martins** - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR DANIEL BARCELLOS, ESPOSO, PAI E AVÔ AMADO. JÁ ENVIADO OFÍCIO." O Presidente colocou em discussão os Requerimentos. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação os Requerimentos, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. Neste momento, a Secretária *Ad Hoc* registrou a presença da Vereadora Elvira Lima. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". A Secretária *Ad Hoc* informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "Vereadores Marcio Berbet, Toninho Machado, Naiany Hruschka Salvadori e Paulo Pilatte". O Vereador Marcio Berbet falou saudou os presentes, incluindo autoridades policiais e homenageados, e destacou a importância do papel do legislador; criticou a falta de regulamentação na Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, que permite que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) seja votada no fim do ano, enquanto em outros municípios há prazos claros, normalmente entre abril e agosto; defendeu a necessidade urgente de atualizar o Regimento Interno e a Lei Orgânica para melhorar o trabalho legislativo e a fiscalização; destacou sua luta para que políticas públicas sejam regulamentadas, garantindo continuidade independentemente da gestão executiva; citou exemplos de dificuldades em implementar ações, como o protocolo para combater agressões sexuais em espaços públicos; mencionou problemas enfrentados com a privatização da Copel, como a redução no atendimento e falta de diálogo com a concessionária, o que prejudica os cidadãos; relatou problemas com fios desordenados na cidade, falta de fiscalização adequada e descumprimento de normas, o que causa transtornos e acidentes; expressou frustração ao lidar com resistência popular em temas como a organização urbana e circulação de caminhões na área central; criticou o descarte inadequado de lixo e pede mais responsabilidade dos munícipes; finalizando, lamentou não ter conseguido avançar na atualização do Regimento Interno ao longo do mandato, reiterando seu compromisso com a população, mesmo diante de críticas e adversidades, prometendo continuar sua luta por melhorias estruturais e legislativas na cidade. O Vereador Toninho Machado declinou do uso da Palavra. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori agradeceu a Deus, à população de Campo Mourão, que confiou em seu trabalho durante os últimos quatro anos, e à sua família pelo apoio e sacrifícios durante o mandato; reconheceu a importância dos servidores municipais e os colaboradores da Câmara Municipal, destacando o apoio essencial de assessores, equipe técnica, e serviços gerais que viabilizaram suas realizações; enfatizou o trabalho em equipe com os demais parlamentares, elogiando a união, o respeito e os debates, mesmo em meio a discordâncias; agradeceu ainda à Polícia Militar e Polícia Civil pelo apoio em lutas, especialmente na defesa das mulheres; finalizando, expressou satisfação com o dever cumprido, afirmando que conseguiu realizar muito e se sente realizada; destacou a política como uma ferramenta de transformação social, mas reforça que existem outras formas de continuar contribuindo; agradeceu à imprensa pelo papel na divulgação dos trabalhos da Câmara e se despediu desejando sabedoria divina aos que permanecem. O Vereador Paulo Pilatte destacou a relevância da participação cidadã e homenageia os profissionais da segurança pública, representados por Éder, reconhecendo o esforço de todos na busca por uma Campo Mourão melhor; enfatizou que a política é um reflexo da responsabilidade do cidadão, agente transformador das mudanças, e ressalta a importância da dedicação, transparência e retidão no exercício do mandato; expressou gratidão aos colegas parlamentares, familiares, amigos e servidores da Casa, reconhecendo o apoio na construção de um trabalho sólido; mencionou a pandemia como um desafio singular do mandato, que exigiu decisões difíceis para minimizar impactos à sociedade; dentre as pautas abordadas, destacou a necessidade urgente de um segundo Conselho Tutelar em Campo Mourão, dado o crescimento populacional e a sobrecarga dos cinco conselheiros atuais, salientando que acredita que essa demanda será retomada e atendida na próxima legislatura; finalizando, prestou homenagens aos servidores da Câmara, especialmente às funcionárias responsáveis pela cozinha, reconhecendo sua contribuição com carinho e dedicação ao bom funcionamento da Casa. A Secretária *Ad Hoc* informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)."** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereadora Naiany**

Hruschka Salvadori "**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 03 DE ABRIL DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". REGIME DE PREFERÊNCIA. COM SUBSTITUTIVO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 111/2023. Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor protocolo nº 85.126/2024. O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal o SUBSTITUTIVO e a Secretária *Ad Hoc* fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022 foi aprovado pela maioria dos presentes, com abstenção da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori e com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 162/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). Com MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. O Presidente colocou em discussão a MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a MENSAGEM ADITIVA, a qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. O Presidente colocou em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 163/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O ARTIGO 29 E OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4714 DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). Com MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. O Presidente colocou em discussão a MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a MENSAGEM ADITIVA, a qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 164/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 82.884/2024). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 169/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.993, DE 20 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O SISTEMA, O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 186/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA,

CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE DE RETIFICAR EQUÍVOCO NO ATO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA GUARUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 217/2024** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A PROCEDER, JUNTO AOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, A BAIXA DE ENCARGOS DAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS ALIENADOS POR MEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 218/2024** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O DECÊNIO 2024-2034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)."** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 70/2024** – Bina – Edilson Martins – Escrivão Parma - DENOMINA OS LOGRADOUROS DO RESIDENCIAL DUBAI DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO. (RUA TEODORO VESSOWSKI; RUA MARLENE SALONSKI; MARCOS HENRIQUE DE DEUS; DIEGO APARECIDO DE SOUZA; RUA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA; JOÃO DE OLIVEIRA; JOSÉ PAULO SOUZA; SERGIO CESAR PODANOSQUI; AMÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS; DICKSON FRAGOSO VERAS; WALMOR BINDI; ZÉLIA RADDI FASOLIN; SIBILA GOETZ; JOUBERT ALBERTO MARTINS; MARIA MARTINS AURÉLIO; LUIZA AMARA FLORA MARTINS)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. Com Emenda MODIFICATIVA sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 129/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.208, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 171/2024** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ"." Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir

Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 174/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCE DISPOSITIVO E ANEXOS À LEI Nº 2.556, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 188, §3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.COM SUBSTITUTIVO." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. E SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 87.195/2024). O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 190/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.953, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 191/2024** – Edilson Martins – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Jadir Soares-Pepita – Naiany Hruschka Salvadori - ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 3809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. (NORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA GESTANTE)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE LEI Nº 195/2024** – Tio Leco - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2702 DE 19 DE MAIO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA EM OBRAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024** – Mesa Executiva – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, INSTITUINDO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO O "PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL"." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. **Vereador Edilson Martins "EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento)".** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024** – Escrivão Parma - Tio Leco - Toninho Machado – Miltinho Cidade Nova - Marcio Berbet - Edilson Martins - Elvira Lima - Subtenente Macedo - Naiany Hruschka Salvadori - Paulo Pilatte - Olivino Custódio - Jadir Soares Pepita - Sidnei Jardim - CONCEDE A COMENDA '10 DE OUTUBRO' À CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER DE CAMPO MOURÃO PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE NO APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou à Secretária *Ad Hoc* que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. As Vereadoras Elvira Lima e Naiany Hruschka Salvadori foram convidadas a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14/2024 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências

dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. A Secretária *Ad Hoc* continuou com a leitura das matérias. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024** – Subtenente Macedo - Escrivão Parma - Paulo Pilatte - Olivino Custódio – Miltinho Cidade Nova - Tio Leco - Marcio Berbet - Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori - Elvira Lima - Toninho Machado - Jadir Soares Pepita - Sidnei Jardim - CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO SUBTENENTE LUCIANO SGANZERLA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Edilson Martins e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou à Secretária *Ad Hoc* que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Marcio Berbet e Subtenente Macedo foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 15/2024 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Tio Leco, Jadir Soares-Pepita e Sidnei Jardim. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E SERÁ ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)".** A Secretária *Ad Hoc* fez a leitura integral da matéria. **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori "802/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA - Naiany Hruschka Salvadori** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 4.599, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS". Prot. Nº 85.178/2024** – Associação Sou Arte de Campo Mourão. **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS".** Prot. N.º 84.367/2024. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereadora Naiany Hruschka Salvadori** "Vereador Paulo Pilatte". O Vereador Paulo Pilatte declinou do uso da palavra. A Secretária *Ad Hoc* informou que não havia inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 17/DEZEMBRO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Toninho Machado
Secretário *Ad Hoc*